

Bruxelas, 22 de março de 2019
(OR. en)

7601/19

**Dossiê interinstitucional:
2018/0900(COD)**

**CODEC 691
JUR 142
COUR 15
INST 80**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Protocolo n.º 3 relativo ao Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia (primeira leitura) - Adoção do ato legislativo

1. Em 26 de março de 2018, o Tribunal de Justiça da União Europeia transmitiu um pedido de alteração do Protocolo n.º 3 relativo ao Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia, ao abrigo artigo 281.º do TFUE, que tinha quatro componentes principais¹.
2. A Comissão emitiu o seu parecer sobre o pedido em 11 de julho de 2018².
3. O Tribunal de Justiça apresentou, em 10 de agosto de 2018, um pedido alterado que continha apenas as partes da proposta que não eram problemáticas, o qual foi enviado aos Estados-Membros para que apresentassem observações por escrito³.
4. Em 23 de outubro de 2018, a Comissão emitiu um novo parecer favorável sobre o pedido alterado⁴.

¹ Doc. 7586/18.
² Doc. 11076/18.
³ Doc. 11887/18.
⁴ Doc. 13587/18.

5. Em 13 de março de 2019, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta. O resultado da votação no Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho⁵.
6. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, aprove a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE-CONS 1/19.

Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelo presidente do Parlamento Europeu e pelo presidente do Conselho, o ato legislativo será publicado no Jornal Oficial da União Europeia.

⁵ Doc. 7124/19.